



- LEI Nº 612 -

- Abre Crédito Especial de NCR\$ 200,00

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica o Snr.Prefeito Municipal de Ouro Fino autorizado a efetuar o pagamento da quantia de NCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), à Gazeta de Ouro Fino pela publicidade dada às festas Natalinas de nossa cidade;

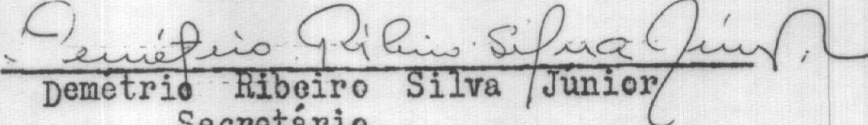
- Art.2º - Para atender á despesa autorizada no artigo 1º desta lei, fica aberto o crédito Especial da quantia de NCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

- Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

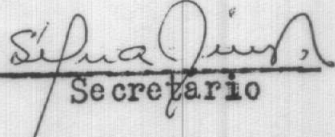
- Mando, portanto, a tôdas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 30 de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).


Odir Maniz Cyrillo,
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no livro m.5 -fls. __/O.Fino.Data Supra,


Secretário